AGE

Mapa Sintético Consolidado

6 de novembro de 2026

Relações com Investidores

https://ri.grupooncoclinicas.com/

ri@oncoclinicas.com

Rua Augusta, n.º 1562, 11º e 12º andar - Consolação, São Paulo/SP - CEP: 01304-001

Mapa Sintético Consolidado
Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. - 12.104.241/0004-02
Oncoclínicas - Assembleia Geral Extraordinária
06/11/2026 10:00

1. Deliberar sobre a fixação do número de 7 (sete) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
36.450.342	36.436.318	1.020	13.004

2. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
36.450.342	1.874.085	190.801	34.385.456

3. Caracterização do Sr. Marcelo Curti como conselheiro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e do artigo 14, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
36.450.342	36.440.704	5.009	4.629

4. Caracterização do Sr. Hélio Paulo Ferraz como conselheiro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e do artigo 14, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
36.450.342	36.440.704	5.009	4.629

5. Caracterização do Sr. Antonio Claudio Correa Leite Buchaul como conselheiro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e do artigo 14, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
36.450.342	36.440.704	5.009	4.629

6. Caracterização do Sr. Lourival Antunes Maciel como conselheiro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e do artigo 14, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
36.450.342	36.440.704	5.009	4.629

7. Caracterização do Sr. Claudio Marcelo Schmidt Rehder como conselheiro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e do artigo 14, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
36.450.342	36.440.705	5.008	4.629

8. Caracterização do Sr. Dante Iacovone como conselheiro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e do artigo 14, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se

36.450.342	**36.440.705**	**5.008**	**4.629**

9. Caracterização do Sr. José Maria Junqueira Sampaio Meirelles como conselheiro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e do artigo 14, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
36.450.342	**36.440.705**	**5.008**	**4.629**

10. Chapa Única

Marcelo Curti
Hélio Paulo Ferraz
Antonio Claudio Correa Leite Buchaul
Lourival Antunes Maciel
Claudio Marcelo Schmidt Rehder
Dante Iacovone
José Maria Junqueira Sampaio Meirelles

Indicação de todos os nomes que compõem a chapa

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
36.450.342	**36.384.705**	**62.008**	**3.629**

11. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

ON	Sim	Não	Abster-se
36.450.342	**2.049.561**	**34.398.171**	**2.610**

12. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu?

ON	Sim	Não	Abster-se
36.450.342	**2.023.897**	**8.001**	**34.418.444**

13. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

1. Marcelo Curti	**297.101**
2. Hélio Paulo Ferraz	**288.950**
3. Antonio Claudio Correa Leite Buchaul	**288.950**
4. Lourival Antunes Maciel	**288.950**
5. Claudio Marcelo Schmidt Rehder	**288.934**
6. Dante Iacovone	**288.950**
7. José Maria Junqueira Sampaio Meirelles	**289.150**

14. Indicação do Sr. Marcelo Curti para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, nos

termos do artigo 14, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
36.450.342	**36.387.704**	**58.009**	**4.629**

15. Indicação do Sr. Hélio Paulo Ferraz para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 14, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
36.450.342	**36.387.704**	**58.009**	**4.629**